

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Contrato: 036/2020-SEDUC**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, de acordo com as exigências e das especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Lotes: 01,02,03,06,07,08,10,11 e 12

Chamamento para cotação de preços nº: 01/2020-SEDUC

Valor Global: R\$ 21.561.120,04

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.306.1509

Projeto/Atividade: 8.477 Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.678.159/0001-25, com sede Av. Yojiro Takaoka, nº 4384, Sala 701, Conj. 5.721, CEP: 06.541-038, Alphaville, Santana da Parnaíba/SP.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/04/2020

Vigência: 09/04/2020 a 08/07/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 540950

Ata de Reunião da Comissão instituída pela Portaria nº 699/2020/SEDUC

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2020, às 18:05h, reuniram-se os membros da Comissão designada para análise das propostas apresentadas em atendimento do Edital de Chamamento Para Cotação de Preços nº 01/2020. Inicialmente foi constatada a existência das propostas conforme a seguir entabulado:

LOTES/PROPOSTAS	AMAZON CARD'S	MAXX CARD	MEUVALE	TRIVALE	WEB CARD	VOLUS	TI-CCKET	EU-CARD
LOTE 1 ARAGUAIA		3,50%	1,95%					
LOTE 2 B. AMAZONAS		3,50%	1,95%					
LOTE3 CARAJAS		3,50%	1,95%		2,50%			
LOTE 4 GUAJARA	1,50%	3,50%	1,95%	-0,50%				
LOTE 5 GUAMÁ	4,50%	3,50%	1,95%				-2%	
LOTE 6 L. DE TUCURUI	9%	3,50%	1,95%			2,89%		
LOTE 7 MARAJÓ		3,50%	1,95%					
LOTE 8 RIO CAETE	8%	3,50%	1,95%					

LOTE 9 RIO CAPIM		3,50%	1,95%				-2%	
LOTE 10 TAPAJOS		3,50%	1,95%					0,00%
LOTE 11 TOCANTINS		3,50%	1,95%			2,89%		
LOTE 12 XINGU		3,50%	1,95%					

Passou-se, então à análise da adequação das propostas ao disposto no item 9 do Termo de Referência. Neste ponto, constatou-se a ocorrência de erro de remissão do Edital ao Termo de Referência, que originariamente se remeteu ao item 6, quando o correto seria "item 9 Da Proposta de Preços". Verificou-se, por fim, a adequação de todas as propostas com menor preço em todos os lotes, exceto a do lote 10, da empresa EUCARD, por falta de coerência entre a taxa de administração e o valor final do lote, ficando habilitada a empresa MEUVALE. Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata, à qual foram anexadas todas as propostas, que segue assinada pelos membros da comissão instituída pela Portaria nº 699/2020.

Fagner Henrique Maia Feitosa mat. 57190715

Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão mat. 5946706-3

Fabio Murillo Vaz Tavares mat. 5949436-1

Lilia Carmen Pinto Farias de Andrade mat. 57212381-2

Rodrigo Nunes Polaro mat. 6403130-2

Protocolo 540949

